



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N ° 159/2023

EMENTA:	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI N° 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N° 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.700.000,00 (DEZ MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N° 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA:	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de 2023.





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 159/2023.

Tangará da Serra, 18 de julho de 2023.

Ao Excelentíssimo

Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.700.000,00 (DEZ MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a readequação de orçamento destinado a realização de operação de crédito que vem sendo pleiteada pelo Município junto ao BNDES, a qual objetiva a realocação desses recursos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que no momento é a secretaria que se encontra com os projetos que estão em andamento junto ao banco, sendo esses os de drenagem e pavimentação em bairros do município.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

Desta forma, vislumbrando a possível aprovação desses projetos, o município solicita essa adequação para atendimento das instruções e para a formalização dessa operação.

Por fim, o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame processual, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, para que possa ser realizada a abertura do crédito de forma célere e conseqüentemente a aplicação dos recursos para a viabilização da realização dos projetos de drenagem e pavimentação nos bairros deste município.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
☎ (065) 3311 – 4808 e 3311-4800

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 159, DE 18 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.700.000,00 (DEZ MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2188	Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano, Vegetação de Parques, Canteiros, Rotatórias e Jardins	R\$ 21.330.809,45

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2907	Construção e Manutenção de Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	R\$ 59.298.919,90

Para:



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2188	Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano, Vegetação de Parques, Canteiros, Rotatórias e Jardins	R\$ 10.630.809,45

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2907	Construção e Manutenção de Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	R\$ 69.998.919,90

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 10.700.000,00 (dez milhões e setecentos mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.03 – MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	
15 – URBANISMO	
451 – INFRAESTRUTURA URBANA	
0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
2907 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	
4.4.90.00.00. 1.754.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 10.700.000,00
Total da Abertura.....	R\$ 10.700.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.13.02 – COORD. DE MEIO AMBIENTE
15 – URBANISMO
452 – SERVIÇOS URBANOS
0021 – GESTÃO AMBIENTAL
2188 – IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES, CANTEIROS, ROTATÓRIAS, JARDINS



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
 (065) 3311 – 4808 e 3311-4800

4.4.90.00.00. 1.754.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.700.000,00
Total da Redução.....R\$ 10.700.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame processual, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a readequação de orçamento destinado a realização de operação de crédito que vem sendo pleiteada pelo Município junto ao BNDES, a qual objetiva a realocação desses recursos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que no momento é a secretaria que se encontra com os projetos que estão em andamento junto ao banco, sendo esses os de drenagem e pavimentação em bairros do município, para que desta forma, vislumbrando a possível aprovação desses projetos, o município realize a adequação para atendimento das instruções e para a formalização dessa operação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 18 de julho de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 159/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a readequação de orçamento destinado a realização de operação de crédito que vem sendo pleiteada pelo Município junto ao BNDES, a qual objetiva a realocação desses recursos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que no momento é a secretaria que se encontra com os projetos que estão em andamento junto ao banco, sendo esses os de drenagem e pavimentação em bairros do município, para que desta forma, vislumbrando a possível aprovação desses projetos, o município realize a adequação para atendimento das instruções e para a formalização dessa operação, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 18 de julho de 2023.

**MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A81-0781-DE30-5860

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 18/07/2023 16:03:39 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 19/07/2023 07:20:12 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 20/07/2023 14:56:25 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2A81-0781-DE30-5860>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	024/SINFRA/2023					
DATA:	18/07/23			Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Especificação: () SUPLEMENTAR			(X) ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de abertura de crédito adicional, visa readequação de orçamento destinado a realização de operação de crédito, que vem sendo pleiteada pelo Município junto ao BNDES, essa adequação orçamentária visa realocação desses recursos para a Secretaria de Infraestrutura, que no momento, são os projetos que estão em andamento junto ao banco, que são projetos de drenagem e pavimentação em bairros do município, dessa forma, vislumbrando a possível aprovação desses projetos, o município solicita essa adequação para atendimento das instruções para formalização dessa operação.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2907	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1.754.0000000-000.000	0,00	10.700.000,00	10.700.000,00
Total da Suplementação						10.700.000,00
Justificativa da Redução: A referida redução para realocação de recursos de operação de crédito na Secretaria de Infraestrutura visa utilização desses recursos, tendo em vista que os projetos de infraestrutura, estão em andamento junto ao BNDES.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES, CANTEIROS, ROTATÓRIAS, JARDINS					
1002172	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1.754.0000000-000.000	15.000.000,00	4.300.000,00	10.700.000,00
Total da Redução						10.700.000,00

MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 18 de julho de 2023.

MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 18/07/2023

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e MANOEL LUIZ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rs.gov.br/verificacao/5BBB-9810-DFAA-9603

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	16.220.809,45	21.330.809,45	1.277.501,62	1.277.501,62	878.480,00	878.480,00	870.537,97	870.537,97	406.963,65	20.053.307,80
Unidade	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE	16.220.809,45	21.330.809,45	1.277.501,62	1.277.501,62	878.480,00	878.480,00	870.537,97	870.537,97	406.963,65	20.053.307,80
Função	15	Urbanismo	16.220.809,45	21.330.809,45	1.277.501,62	1.277.501,62	878.480,00	878.480,00	870.537,97	870.537,97	406.963,65	20.053.307,80
SubFunção	452	Serviços Urbanos	16.220.809,45	21.330.809,45	1.277.501,62	1.277.501,62	878.480,00	878.480,00	870.537,97	870.537,97	406.963,65	20.053.307,80
Programa	0021	GESTÃO AMBIENTAL	16.220.809,45	21.330.809,45	1.277.501,62	1.277.501,62	878.480,00	878.480,00	870.537,97	870.537,97	406.963,65	20.053.307,80
Proj.Atividade	2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPE RAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO.	16.220.809,45	21.330.809,45	1.277.501,62	1.277.501,62	878.480,00	878.480,00	870.537,97	870.537,97	406.963,65	20.053.307,80
FICHA	2599	4.4.90.51.00-1.2.501.000000-0000000BRAS E INSTALAÇ	0,00	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00
FICHA	2600	4.4.90.52.52-1.2.501.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	650.000,00	644.416,00	644.416,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	44.416,00	5.584,00
FICHA	2722	3.3.90.39.78-1.2.501.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	160.000,00	159.120,00	159.120,00	31.960,74	31.960,74	27.357,66	27.357,66	131.762,34	880,00
FICHA	2777	3.3.90.40.12-1.1.500.000000-0000000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	38.000,00	33.253,13	33.253,13	0,00	0,00	0,00	0,00	33.253,13	4.746,87
FICHA	2805	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	0,00	20.000,00	6.256,12	6.256,12	6.256,12	6.256,12	6.256,12	6.256,12	0,00	13.743,88
FICHA1002162	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	18.000,00	18.000,00	13.971,00	13.971,00	738,00	738,00	738,00	738,00	738,00	13.233,00	4.027,00
FICHA1002163	3.1.90.04.00-1.1.500.000000-0000000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	395.000,00	375.000,00	71.223,71	71.223,71	56.467,10	56.467,10	54.623,35	54.623,35	54.623,35	16.600,36	303.772,29
FICHA1002164	3.1.90.13.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	97.809,45	97.809,45	8.466,90	8.466,90	8.466,90	8.466,90	6.971,70	6.971,70	6.971,70	1.495,20	89.342,55
FICHA1002165	3.3.90.30.24-1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	300.000,00	262.000,00	185.806,52	185.806,52	99.307,32	99.307,32	99.307,32	99.307,32	99.307,32	86.499,20	76.110,44
FICHA1002166	3.3.90.39.78-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	160.000,00	160.000,00	146.719,45	146.719,45	75.283,82	75.283,82	75.283,82	75.283,82	75.283,82	71.435,63	13.214,55
FICHA1002172	4.4.90.51.00-9.1.754.000000-0000000BRAS E INSTALAÇ	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
FICHA1002232	4.4.90.51.00-1.1.711.000804-0000000BRAS E INSTALAÇ	250.000,00	250.000,00	8.268,79	8.268,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.268,79	241.731,21
TOTAL			16.220.809,45	21.330.809,45	1.277.501,62	1.277.501,62	878.480,00	878.480,00	870.537,97	870.537,97	406.963,65	20.053.307,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 18/07/2023

Assinado por 2 pessoas: MANOEL FERREIRA DE MOURA e EMANOEL COLVERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rj.gov.br/portal/verificacao/5BBB-9810-DFAA-9603

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	23.048.755,69	59.298.919,90	25.098.087,01	25.098.087,01	4.085.516,75	4.085.516,75	4.062.402,68	4.062.402,68	21.035.684,33	34.200.832,89
Unidade	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	23.048.755,69	59.298.919,90	25.098.087,01	25.098.087,01	4.085.516,75	4.085.516,75	4.062.402,68	4.062.402,68	21.035.684,33	34.200.832,89
Função	15	Urbanismo	23.048.755,69	59.298.919,90	25.098.087,01	25.098.087,01	4.085.516,75	4.085.516,75	4.062.402,68	4.062.402,68	21.035.684,33	34.200.832,89
SubFunção	451	Infra-Estrutura Urbana	23.048.755,69	59.298.919,90	25.098.087,01	25.098.087,01	4.085.516,75	4.085.516,75	4.062.402,68	4.062.402,68	21.035.684,33	34.200.832,89
Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	23.048.755,69	59.298.919,90	25.098.087,01	25.098.087,01	4.085.516,75	4.085.516,75	4.062.402,68	4.062.402,68	21.035.684,33	34.200.832,89
Proj.Atividade	2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM	23.048.755,69	59.298.919,90	25.098.087,01	25.098.087,01	4.085.516,75	4.085.516,75	4.062.402,68	4.062.402,68	21.035.684,33	34.200.832,89
FICHA	2442	3.3.90.47.01-5.1.750.000000-0900000 OBRIGAÇÕES TRIBUTIVAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10,27	10,27	10,27	10,27	4.989,73	0,00
FICHA	2463	3.3.90.39.16-1.1.500.000000-0000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	68.400,00	49.416,90	49.416,90	9.339,00	9.339,00	1.020,00	1.020,00	48.396,90	18.983,10
FICHA	2602	4.4.90.51.00-1.2.500.000000-0000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	31.123.000,00	13.225.081,99	13.225.081,99	2.376.807,39	2.376.807,39	2.376.218,79	2.376.218,79	10.848.863,20	17.897.916,00
FICHA	2603	4.4.90.51.00-1.2.500.000000-0910810 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
FICHA	2619	4.4.90.51.91-5.2.750.000000-0900000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	160.517,81	155.960,00	155.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.960,00	4.557,81
FICHA	2620	4.4.90.51.00-5.2.700.000000-0910000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	692.899,46	692.899,46	692.899,46	0,00	0,00	0,00	0,00	692.899,46	0,00
FICHA	2621	4.4.90.51.00-5.2.701.000000-0910930 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	2.264.534,01	2.264.534,01	2.264.534,01	0,00	0,00	0,00	0,00	2.264.534,01	0,00
FICHA	2818	3.3.90.40.00-1.1.500.000000-0000000 SERVIÇOS DE TÉCNICA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00
FICHA1001768	3.3.90.47.03-1.1.500.000000-0000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTIVAS	1.000,00	11.000,00	7.007,31	7.007,31	7.007,31	7.007,31	6.910,69	6.910,69	96,62	3.982,66	7.000,00
FICHA1001769	3.3.90.30.00-1.1.500.000000-0000000 MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	410.000,00	287.834,23	287.834,23	145.847,78	145.847,78	131.995,13	131.995,13	155.839,10	122.107,77	287.834,23
FICHA1001771	4.4.90.51.91-1.1.500.000000-0000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	1.500.000,00	1.479.523,86	1.479.523,86	920.790,36	920.790,36	920.790,36	920.790,36	558.733,50	20.499,11	1.479.523,86
FICHA1001772	4.4.90.52.56-1.1.500.000000-0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	100.000,00	100.000,00	76.340,00	76.340,00	64.520,00	64.520,00	64.520,00	64.520,00	11.820,00	23.680,00	76.340,00
FICHA1001773	4.4.90.51.91-5.1.701.000000-0910010 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.799.987,48	18.799.987,48	4.905.536,38	4.905.536,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4.905.536,38	13.894.451,10	13.894.451,10
FICHA1001774	4.4.90.51.91-5.1.700.000000-0910000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.039.018,90	1.048.231,83	1.039.018,90	1.039.018,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039.018,90	9.219,93	1.039.018,90
FICHA1002137	4.4.90.51.00-1.1.501.000000-0000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00	909.911,97	909.911,97	561.172,64	561.172,64	560.937,44	560.937,44	348.974,53	90.080,00	909.911,97
FICHA1002167	3.3.90.30.00-5.1.750.000000-0900000 MATERIAL DE CONSUMO	108.749,31	103.749,31	22,00	22,00	22,00	22,00	0,00	0,00	22,00	103.727,31	103.749,31
TOTAL			23.048.755,69	59.298.919,90	25.098.087,01	25.098.087,01	4.085.516,75	4.085.516,75	4.062.402,68	4.062.402,68	21.035.684,33	34.200.832,89





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 18/07/2023 8:11

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 12716	
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 02172 Processo Nº :					
Unidade : 021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE					
Funcional : 15.452.0021.2188.0000 IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO					
Cat. Econ. : 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 9 1 7540					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	
Data Histórico					
18/07/2023	PROJETO DE LEI Nº 159/2023 - SINFRA - OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
	VALOR DA RESERVA	10.700.000,00			
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00			
	RESERVA ANULADA	0,00			
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA	10.700.000,00			
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	1.300.000,00			

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5BBB-9810-DFAA-9603> e informe o código 5BBB-9810-DFAA-9603





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BBB-9810-DFAA-9603

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 18/07/2023 16:03:47 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 19/07/2023 07:21:26 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5BBB-9810-DFAA-9603>